



# Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos

LEI Nº 016/94



SÚMULA: Altera a denominação da Estrada  
Municipal Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO  
DO PARANÁ, APROVOU EEU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUIN  
TE LEI:

Art. 1º - A Estrada Municipal Bela Vista  
passa a denominar-se "Estrada Municipal JOSÉ JAKUBOWSKI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá  
rio.

Prefeitura do Município de Vila Alta, aos  
17 dias de maio de 1994.

DAYZE MEYRE JARDIM  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EDIÇÃO N.º \_\_\_\_\_